



S. R.  
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO

PROCESSO: **070.10.02 – 03/25**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA RECLAMAÇÃO DE EMBARCAÇÃO ARROJADA

**EDITAL N.º 31/2025**

Nos termos do disposto nos arts.º 1323.º e 1324.º do Código Civil e demais legislação aplicável, faz-se público que se encontra nesta Capitania, sob processo de averiguações, uma embarcação do tipo “bote de borracha” da marca “TALAMEX”, modelo TLA250 com o número de série NL-LALTD006F425, equipado com dois remos, desprovido de motor, possuindo um cabo de cor preta partido na sua extremidade, o qual foi encontrada arrojada no areal da Praia de São Jacinto – Aveiro, no dia 25JUL25 pelas 15h30m.-----

Nesta conformidade, notificam-se os eventuais proprietários para, no prazo máximo de 1 ano a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital, para reclamar o referido bem, devendo apresentar prova bastante da sua propriedade. Findo este prazo e não tendo sido o bem reclamado, poderá o mesmo ser atribuído ao achador, nos termos do art.º 1325.º do Código Civil, ou, não querendo este, ser declarado perdido a favor do Estado. Mais se esclarece que a simples alegação do achado não confere, por si só, direito imediato de propriedade sobre a embarcação, dependendo o eventual reconhecimento desse direito da tramitação do processo legal em curso. -----

Para efeitos de reclamação do bem, os interessados deverão dirigir à Capitania do Porto de Aveiro, requerimento escrito e documentação que comprove a titularidade do bem.-----

Para que conste, com vista a garantir a produção dos adequados efeitos legais, publica-se o presente Edital que será afixado no quadro de avisos desta Capitania e na página Web:

<https://www.amn.pt/DGAM/Capitanias/Aveiro/Paginas/Capitania-do-porto-de-Aveiro.aspx>

Forte da Barra, 19 de agosto de 2025

O CAPITÃO DO PORTO,

Ricardo Manuel Correia Guerreiro  
Capitão-de-mar-e-guerra